

## **1. INTRODUÇÃO**

No presente documento encontram-se descritas as atividades de auditoria interna a realizar durante o biénio 2021/2022. O documento integra o conjunto de auditorias a realizar aos processos do SIGGQ – cujos subprocessos serão auditados individual e coletivamente – bem como a identificação das ações a implementar posteriormente no âmbito do SIGGQ.

## **2. OBJETIVOS**

As atividades de Auditoria Interna visam verificar se o SIGGQ cumpre os Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade em Instituições de Ensino Superior<sup>1</sup>, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES, 2016), adaptados do referencial europeu Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area<sup>2</sup> (ENQA, 2015). Assim, e tendo por base o conjunto de recomendações identificadas nos relatórios de auditoria pelas equipas auditoras, pretende-se que a prática de auditoria interna possa suportar a reflexão sobre os processos do SIGGQ, com vista à sua melhoria contínua.

## **3. ÂMBITO**

Durante o biénio 2021/2022, serão realizadas dez auditorias parcelares (subprocessos) e uma auditoria global ao SIGGQ. No âmbito das auditorias parcelares, será auditado um subprocesso de cada um dos processos do SIGGQ, conforme descrito no Manual da Qualidade (em processo de revisão durante o ano de 2021). Assim, até ao momento de conclusão do documento, a UNIQUA disponibilizará às equipas auditoras toda a informação que se encontre disponível no âmbito da referida revisão. A escolha dos subprocessos a auditar resulta da análise dos subprocessos auditados anteriormente e, complementarmente, da perspetiva estratégica do IPS refletida no Plano de Atividades 2021. Adicionalmente, e pela primeira vez, está também prevista a realização de uma auditoria global ao SIGGQ, para que se possa também dispor de uma visão global do seu funcionamento, enquanto instrumento de melhoria.

## **4. PLANEAMENTO**

- Auditorias Parcelares (subprocessos): está prevista a realização de cinco auditorias com início em maio e final em dezembro de 2021 e cinco auditorias com início em janeiro e final em julho de 2022, num total de dez auditorias (duas por equipa).
- Auditoria Global (SIGGQ): está prevista a realização de uma auditoria global ao sistema entre maio e julho de 2022.

---

<sup>1</sup> [http://www.a3es.pt/sites/default/files/A3ES\\_ReferenciaisSIGQ\\_201610.PDF](http://www.a3es.pt/sites/default/files/A3ES_ReferenciaisSIGQ_201610.PDF)

<sup>2</sup> [http://www.enqa.eu/wp-content/uploads/2015/11/ESG\\_2015.pdf](http://www.enqa.eu/wp-content/uploads/2015/11/ESG_2015.pdf)

**Tabela 1 | Auditorias Internas a realizar no biénio 2021/2022**

PROCESSOS		SUBPROCESSOS	EA	DATA
<b>Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional</b>		Responsabilidade Social e Sustentabilidade	1	2021
<b>Principais</b>	Ensino e Aprendizagem	Gestão do Percurso Académico dos Estudantes Enfoque: Programas de Promoção do Sucesso Académico	5	2021
	Investigação e Desenvolvimento	Empreendedorismo	4	2022
	Colaboração Interinstitucional e com a Comunidade	Parcerias e Redes Regionais e Nacionais	3	2021
	Internacionalização	Estudantes Internacionais	2	2021
<b>Suporte</b>	Recursos Humanos	Cultura Organizacional	2	2022
	Recursos Materiais e Serviços	Gestão de Equipamentos e Consumíveis Enfoque: Gestão de Contratos	3	2022
	Gestão da Informação	Sistema de Informação	1	2022
	Informação Pública	Informação Interna e Externa	5	2022
<b>Revisão e Melhoria do SIGGQ</b>		Auditorias	4	2021
<b>Auditoria Global ao SIGGQ</b>			6	2021/2022

## 5. PREPARAÇÃO

Cada auditoria implica a realização de um Plano de Auditoria (de acordo com o *template* definido) que deverá ser dado a conhecer antecipadamente ao Gestor Institucional do Processo (que deverá informar os respetivos auditados) e à UNIQUA, no mínimo até duas semanas antes da data de início da auditoria. Depois de divulgado o Plano de Auditoria aos diferentes interlocutores e depois de acordada a data da auditoria com os auditados, as equipas deverão cumprir as atividades conforme previsto no documento.

## 6. REALIZAÇÃO

De acordo com as atividades definidas pelas equipas auditoras (entrevista, análise documental, observação direta), as auditorias deverão incidir na implementação dos processos do SIGGQ (e respetivos subprocessos), prevendo-se que as equipas possam:

- Verificar se os processos são geridos de acordo com o previsto no Manual da Qualidade (em processo de revisão), em termos de planeamento, implementação, monitorização e avaliação;
- Identificar os intervenientes e responsáveis e confirmar a sua ação efetiva e atempada;
- Identificar os instrumentos, documentos e procedimentos associados e verificar a sua utilização/implementação efetiva e atempada;
- Verificar em que medida a recolha de dados e a análise de resultados integram a gestão e melhoria dos processos.

## 7. EQUIPAS AUDITORAS

**Tabela 2 | Equipas Auditoras\* no biénio 2021/2022**

EA 1	EA 2	EA 3	EA 4	EA 5	EA 6
Mariana Pereira	Edgar Canais	Gabriela Gomes	Tiago Pinho	Ana Rolo	Hugo Franco
Isabel Nunes	Orlando Serrano	Cláudia Rosado	Luísa Cordeiro	Helena Gonçalves	Susana Luz
Francisco Carreira	Olga Costa	Luísa Carvalho	Catarina Delgado	João Francisco	Isabel Marques
Elis Ossmane	Cláudia Santos	Conceição Aleixo	Bruno Silva	Carina Santos	João David Rocha
Isabel Rosado	Ricardo Ventura	André Lucas	Marisa Silva	Filipe Pinto	José Gomes

\* As Equipas são constituídas por trabalhadores (Docentes e Não Docentes) e por Estudantes (com exceção da EA6, constituída apenas por Docentes).

## 8. AUDITORES COORDENADORES

Aos auditores coordenadores, designados pelas respetivas equipas, compete a condução dos trabalhos de auditoria e a articulação e comunicação com a UNIQUA.

## 9. COORDENAÇÃO

Compete à UNIQUA a coordenação global do processo de auditorias internas, bem como o suporte documental associado (sempre que tal seja requerido pelas equipas auditoras).

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Depois de realizados todos os Relatórios, os resultados são assim divulgados pela UNIQUA:

- Relatórios de Auditoria (Equipas Auditoras) – divulgados por *mail* a todos os Gestores de Processo Institucionais e a todos os responsáveis/intervenientes no processo (ou subprocesso) que tenham participado nas auditorias (auditados);
- Relatório Síntese (UNIQUA, tendo por base os vários Relatórios de Auditoria) – divulgado por *mail* à comunidade académica. Este documento fica também disponível no *site* do IPS, em [Avaliação e Qualidade/Avaliação Interna](#).

## 11. AÇÕES PÓS AUDITORIA

À semelhança dos processos anteriores, os resultados das auditorias internas são integrados nos Relatórios Anuais do SIGGQ (no âmbito dos Planos de Ação), sendo as recomendações dos Relatórios de Auditoria integradas como ações a implementar durante o ano seguinte, sob a responsabilidade dos respetivos Gestores de Processo Institucionais.

Aprovado em 13 de maio de 2021  
O Coordenador da UNIQUA